



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 10401821
 Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

ANTONIO CARLOS NICOLETTI
R. GAL PENHA BRASIL, 808

SAO FRANCISCO -
CEP 69.305-130 - BOA VISTA - RR
CPF 994.457.000-15 RG 0435154656 MEX AM 23-11-01

RORAIMA ENERGIA S.A

AV. CAPITAO ENE GARCEZ 691
 CENTRO - BOA VISTA - RR - CEP: 69.301-160
 CNPJ: 02.341.470/0001-44 IE: 240070223

Atendimento: 08007019120 www.roraimaenergia.com.br
 Ouvidoria: 08000951152 (07h30min às 17h00min)

Para contato com a empresa,
 informe este número

Código Único
0010432-9

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
28/06/2022	30/05/2022	29/06/2022	28/07/2022	30	29/06/2022	06/2022	
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
3.1.3.3	Comercial	Trifásica	N 16 13 409	Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	16LDT01454	11946	11751	1,00000	5	195	195

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
05/2022	116	TUSD (*)			41,42
04/2022	204	TE (*)	Consumo 195 kWh a 0,699123	0,580170	136,32
03/2022	291	Transmissão	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		30,76
02/2022	313	Encargos			
01/2022	243	Tributos			
12/2021	381	Receita Irrec.			
11/2021	260	(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia			
10/2021	325				
09/2021	286				
08/2021	372				
07/2021	262				
06/2021	246				

Média	Pis/Pasep - 0,00
12 meses 274	Cofins 0,0121 % - 0,01

Indicadores de Continuidade: 04/2022				
Cj:	12 -	EUSD:	R\$ 0,00	
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,00	0,00	0,00	0,00

=> Tensao Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V

=> CONFORME ART. 260, RES 1.000/21 INFORMAMOS A MUDANÇA DO SEU PERÍODO DE LEITURA NO PRÓXIMO MÊS.

=> Ligue para 08007019120 e faça opção de vencimento de sua conta 1 6 11 16 21 26

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
136,32	17,00	23,17

Vencimento

Valor a Pagar

16/07/2022

R\$ 167,08

Reservado ao Fisco: B339.D73E.8D97.684D.B8CA.96ED.3E16.1551



Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
 Código para débito automático: 0010432-9

RORAIMA ENERGIA S.A

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
00104329	06/2022	00	8	16/07/2022	R\$ 167,08

83630000001 2 67080075000 2 00000000010 9 43290622008 7



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0010432-9

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta				



Endereço para Entrega
ANTONIO CARLOS NICOLETTI
R. GAL PENHA BRASIL , 808
SAO FRANCISCO -
CEP 69.305-130 - BOA VISTA - RR

RORAIMA ENERGIA S.A

Vencimento: **16/07/2022**

Corrida: **817** Roteiro: **001.97.34.008400**

Cód.Único: **0010432-9**

Medidor: **16LDT01454**

Poste: **N 16 13 409**

Uso Exclusivo dos Correios:

Imóvel Demolido Recusado Nº Inexistente Endereço Insuficiente Outros _____

Data

Rubrica do Responsável

Visto

Data da Leitura Atual

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.